



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

À vista dos elementos contidos no presente processo e com fulcro no artigo art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21 que prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme o parecer n.º 345/2024 - ASSEJUR/DPE e nos termos da manifestação do Departamento de Controle Interno, documento SEI nº 0103454, e tendo sido cumpridas as exigências legais, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto abaixo indicado, no exercício das atribuições que me foram conferidas.

Quadro de Detalhamento:

Número do Processo:	0003502.110000956.0.2024 / Contratação Direta: Inexigibilidade
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação do curso com o tema "Gestão do Patrimônio Imobiliário na Administração Pública", para servidor do Controle Interno nos dias 15,16 e 17/outubro/2024 na cidade de São Paulo/SP.
Contratado(a)	ESAFI - ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO LTDA
CNPJ:	35.963.479/0001-46
Endereço: Amparo Legal:	art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.
UG - Unidade Gestora:	08901
Programa de Trabalho:	03.092.0623.6006.080901.023345
Elemento de Despesa:	33903903 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP
Prazo de Contratação:	60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho;
Prazo de Execução:	60 (sessenta) dias, a contar da emissão da nota de empenho;
Valor Total	R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais)

Retorne-se o presente processo à Comissão de Contratação para fins de divulgação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição para sua eficácia, conforme o art. 94, inciso II da Lei 14.133/2021.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado
do Maranhão /DPGE/MA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0103900v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 20/09/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0103900** e o código CRC **32D42896**.